



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas do município de Campo Grande/RN, autorizo a abertura, do processo administrativo referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, coletados em bombonas devidamente adequadas para a coleta para no máximo 25 quilos, no exercício de 2024, em conformidade com os incisos I a IV do art. 9º da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal